

ANO LETIVO DE 2026/2027
TAXAS ESCOLARES
Licenciatura em Gestão/ Management

1. Propinas de frequência (60 ECTS)					
Licenciatura Gestão/ Management	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
5 747,21 €	5 459,85 €	2 816,13 €	1 422,44 €	574,72 €	522,47 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias					
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	10 Prestações
86,03 €	81,73 €	42,16 €	21,29 €	8,60 €	7,82 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso					
1 ECTS (Para todos os estudantes com menos de 60 ECTS)	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
101,71 €	96,62 €	49,84 €	25,17 €	20,34 €	16,95 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				10,17 €	9,25 €

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre					
1 ECTS	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades	
	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *	1.ª prestação no acto da inscrição as restantes 4 ou 5 ou 9 ou 10 prestações até ao dia 8 de cada mês	5 Prestações
103,45 €	98,27 €	50,69 €	25,60 €	20,69 €	17,24 €
				10 Prestações *	11 Prestações *
				10,34 €	9,40 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:
A Entidade Instituidora

Publicada em:



ANO LETIVO DE 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

BOLSA DE MÉRITO CONSUELO VIEIRA DA COSTA

Licenciatura em Gestão/ Management

1. Propinas de frequência (60 ECTS) -				
Licenciatura Gestão/ Management	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
	Paga no ato de inscrição (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (50% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações, até ao dia 8 de cada mês
5 747,21 €	2 873,61 €	1 436,80 €	718,40 €	10 Prestações (50% Desconto) 287,36 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em 60 ECTS / UC do 1.º e 2.º semestre letivo

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

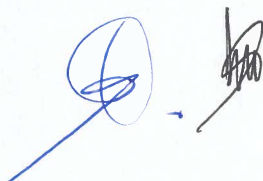
Observações:

1. Destina-se aos estudantes que ingressem pelo Concurso Institucional de acesso a mestrados (1.º ano, 1.ª vez) com média de candidatura igual ou superior a 160 valores. Proporciona uma redução de 50% no valor da propina base do Mestrado. Vagas
2. Nos anos seguintes, o estudante terá que manter ou superar a média, caso contrário, perde o direito à Bolsa de Mérito Consuelo
3. A Bolsa de Mérito Consuelo Vieira da Costa não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
4. A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:



ANO LETIVO DE 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

BOLSA M23

Licenciatura em Gestão/ Management

1. Propinas de frequência (60 ECTS)				
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações	Mensalidades
Licenciatura Gestão/ Management	Paga no ato de inscrição (21% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (21% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (21% desconto) *	1.ª prestação no ato da inscrição e as restantes 9 prestações, até ao dia 8 de cada mês 10 Prestações (21% desconto) *
4 603,50 €	4 603,50 €	2 301,75 €	1 150,88 €	460,35 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em 60 ECTS / UC do 1º e 2º semestre letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1.ª prestação é paga no ato da inscrição

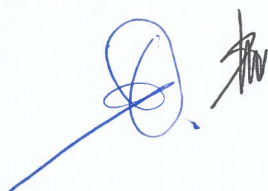
Observações:

- Destina-se, exclusivamente, a estudantes que ingressem pelo Regime de Maiores de 23 anos (1.º ano, 1.ª vez) com média de acesso igual ou superior a 140
- valores (ponderação da apreciação curricular, da entrevista e da prova escrita, nos termos regulamentares), a quem o ISAG proporciona uma redução na propina base, fixado de acordo com as tabelas de preços do respetivo ano letivo de ingresso.
 - Nos anos letivos seguintes, o estudante terá de obter aproveitamento nos 60 ECTS inscrito e manter ou superar a média de 140 valores, caso contrário, perderá o direito à Bolsa.
 - A Bolsa M23 não é acumulável com outras companhias comerciais ou financeiras em vigor.
 - A modalidade de pagamento pode ser no máximo até 10 mensalidades .

Aprovada em:

A Entidade Instituidora

Publicada em:



ANO LETIVO DE 2026/2027

TAXAS ESCOLARES

ESTUDANTE INTERNACIONAL

Licenciatura em Gestão/ Management

1. Propinas de frequência (60 ECTS)			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
Licenciatura Gestão/ Management	Paga no ato de inscrição (5% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto)	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto)
5 747,21 €	5 459,85 €	2 816,13 €	1 422,44 €

2. Propinas de frequência de Unidades Curriculares Excedentárias			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
1 ECTS - Máximo permitido 24 ECTS	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *
86,03 €	81,73 €	42,16 €	21,29 €

3. Propinas de frequência por unidade curricular avulso			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
1 ECTS (Para todos os estudantes com menos de 60 ECTS)	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *
101,71 €	96,62 €	49,84 €	25,17 €

4. Propinas de frequência por unidade curricular Isoladas / Regime Livre			
	Prestação Única	2 Prestações	4 Prestações
1 ECTS	Paga no ato de inscrição (5% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e a seguinte até ao dia 8 do mês de março do respetivo ano letivo (2% desconto) *	1.ª prestação paga no ato de inscrição e as restantes 3 até ao dia 8 de dezembro, março e junho do respetivo ano letivo (1% desconto) *
103,45 €	98,27 €	50,69 €	25,60 €

* Só aplicável para alunos com inscrição e frequência em Unidades Curriculares no 1.º e 2.º semestres letivos

Todos os valores apresentados já incluem descontos

Nota : Em qualquer modalidade de pagamento, a 1ª prestação é paga no ato da inscrição

Aprovada em:
A Entidade Instituidora

Publicada em:

